



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

PORTARIA Nº 079/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Luciano de Souza Silveira, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "L" do inciso II, do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na integra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, no que tange ao relatório de bens inservíveis e inativos, autorizando que os mesmos sejam considerados como baixados no rol de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O relatório de bens baixados encontra-se anexo a presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrarias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de dezembro de 2013.

LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

